

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
ALTERADO PELA ERRATA I

Avenida Getúlio Vargas, 443 - Fone (47) 3375-1171 - 89.278-000 - Corupá - SC e-mail: gabinete@corupa.sc.gov.br

O Município de Corupá, SC, torna público que se acham abertas, no período 14.01.2008 a 14.02.2008 das 08h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do cargo	Número de Vagas	Cargos	Remuneração Inicial	CH	Habilitação	Tipo de Provas
01	01	Agente de Serviço Fazendário	757,29	35	Ensino Médio	Escrita
02	01	Arquiteto	2.008,91	35	Ensino Superior e Registro no CREA	Escrita
03	05	Assistente Administrativo	757,29	35	Ensino Médio	Escrita
04	02	Auxiliar Administrativo	452,27	35	Ensino Fundamental	Escrita
05	01	Auxiliar de Controle Interno	757,29	35	Ensino Médio	Escrita
06	09	Auxiliar de Manutenção e Conservação (Obras Públicas)	452,27	44	Séries Iniciais	Prática
07	11	Auxiliar de Serviços Gerais (servente/Merendeira)	452,27	44	Séries Iniciais	Escrita
08	01	Enfermeiro da Família	1.546,12	40	Ensino Superior e	Escrita

					Registro no Conselho	
09	01	Engenheiro Civil	2.008,91	35	Ensino Superior e Registro no CREA	Escrita
10	01	Farmacêutico	1.556,64	40	Ensino Superior e Registro no Conselho	Escrita
11	01	Geógrafo	1.472,50	40	Ensino Superior e Registro no Conselho	Escrita
12	02	Jardineiro	473,30	44	Séries Iniciais	Prática
13	01	Mecânico de Veículos e Máquinas	725,73	44	Séries Iniciais	Escrita
14	02	Médico do Programa Saúde da Família	6.344,10	40	Ensino Superior e Registro no Conselho	Escrita
15	11	Motorista - CNH C ou D	704,70	44	Séries iniciais e CNH - C ou D	Prática
16	01	Operador de Máquina	904,54	44	Séries iniciais	Prática
17	02	Operador de Máquina Hidráulica	1.009,71	44	Séries iniciais	Prática
18	02	Operador de Máquina I	957,12	44	Séries iniciais	Prática
19	04	Pedreiro	578,48	44	Séries Iniciais	Prática
20	01	Professor I	655,47	40	Ensino Médio - Magistério	Escrita e Títulos
21	01	Professor II	932,15	40	Licenciatura Plena	Escrita e

						Títulos
22	05	Professor II - Artes	932,15	40	Licenciatura Plena na área	Escrita e Títulos
23	02	Professor II - Ciências	466,07	20	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
24	02	Professor II - Educação Física	932,15	40	Ensino Superior na área - Registro no CREF	Escrita e Títulos
25	01	Professor II - Educação Física	699,09	30	Ensino Superior na área - Registro no CREF	Escrita e Títulos
26	01	Professor II - Geografia	466,07	20	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
27	01	Professor II - História	932,15	40	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
28	01	Professor II - Inglês	699,09	30	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
29	02	Professor II - Matemática	466,07	20	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
30	01	Professor II - Português	466,07	20	Ensino Superior na área	Escrita e Títulos
31	01	Técnico de Processamento de Dados	767,80	35	Ensino Médio Curso Técnico de Informática	Escrita
32	05	Trabalhador Braçal	452,27	44	Séries Iniciais	Prática

1. As inscrições serão realizadas de 14.01.2008 a 14.02.2008 das 08h às 12h e das 14h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Corupá - SC.
2. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
3. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
4. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
5. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
6. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
7. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
8. No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

II - DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que poderá ser depositada na conta nº 14-8, agência 163, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, em nome da Prefeitura Municipal de Corupá - no valor de:

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (1º Grau);

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau);

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cargos com exigência de Nível Superior;

2. Fotocópia dos seguintes documentos:

- Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
- Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento - Prova de Títulos - somente para os cargos na área do Magistério (Professor)

3. 02 Fotos 3x4.

- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

III - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Cópia dos seguintes documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei.

IV - DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime Celetista.

V - DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 - A Prova escrita terá a duração máxima 2h30min (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 2 horas do início da mesma.
 - 1.1 - Não haverá provas fora do local previamente designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- 2 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 3 - O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição, e o documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4 - Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5 - No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walkman" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6 - O caderno das questões da provas é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7 - Será atribuída nota O (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

08 - O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

09 - Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.

10 - Será excluído do Concurso o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes, em qualquer fase do certame;

b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos; c) Ausentar-se do recinto da prova, antes de sua conclusão, sem o acompanhamento do fiscal.

A) PROVAS ESCRITA E TÍTULOS

CARGOS: De acordo com o Capítulo I (Professor)

1. Para estes Cargos o Concurso será de Prova Escrita e de Títulos - (Cursos de Aperfeiçoamento).

2. Serão considerados como Títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever.

3. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.

4. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero vírgula um décimo) e o máximo de horas que o

candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.

5. A nota final será calculada da seguinte maneira:

Prova Escrita: Peso 7 (sete);

Prova de Títulos: Peso 3 (três).

O Resultado Final será a soma das notas.

6. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na soma das notas (escrita e de títulos), um total de, no mínimo, 4,0 (quatro) pontos.

7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova específica; persistindo o empate, o que tiver maior idade.

8. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos (sem o peso 7,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Matemática - 07 questões;

- Conhecimentos Gerais - 08 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III - partes integrantes deste Edital.

A) PROVAS ESCRITAS

CARGOS: conforme Capítulo I - deste Edital.

1. Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

2. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.

4. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Matemática - 07 questões;

- Conhecimentos Gerais - 08 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III - partes integrantes deste Edital.

Auxiliar de Serviços Gerais (Servente/Merendeira)	- Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 perguntas de Português, 10 perguntas de
---	--

Auxiliar Administrativo	Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo 0,333 pontos cada uma - com conteúdos constantes do anexo I - e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo.
-------------------------	---

B) PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: Conforme Capítulo I - deste Edital

1. Para estas categorias o concurso será somente de provas práticas, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

2. Somente será aprovado o candidato que obtiver na prova prática, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em escada de 0 (zero) a 10 (dez).

3. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

3.1 Os candidatos aos cargos que terão somente provas práticas deverão comparecer às 09h do dia 02.03.2008 nas dependências da Garagem da Prefeitura - Secretaria de Obras - sito à Rua Padre Vicente, s/n, ao lado da Câmara de Vereadores, na cidade de Corupá - SC. de onde poderá haver deslocamento para os diversos locais das provas práticas.

4. Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los.

5. Atividades e critérios para as Provas Práticas:

CARGOS	Atividades
Auxiliar de Manutenção e Conservação	Executar atividades inerentes ao cargo - limpeza de rua, praças, hortas, pomares, (roçar e capinar), aberturas de valas e outras atividades similares - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Local: Garagem da Prefeitura Duração da Prova: até 30 minutos
Jardineiro	Executar atividades inerentes ao cargo - fazer a implantação e conservação de jardins, de acordo com determinação dos órgãos competentes - e a avaliação será feita pelo

	<p>desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Local: Garagem da Prefeitura</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p>
Operador de Máquina, Operador de Máquina hidráulica, Operador de Máquina I.	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - operar equipamento rodoviário e/ou agrícola dentro da opção para o qual o candidato se inscrever - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: até 10 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria).</p> <p>II - Habilidades ao operar o equipamento;</p> <p>III - Aproveitamento do Equipamento -</p> <p>IV - Produtividade</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>
Motorista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes.</p> <p>Duração da Prova: até 10 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Verificação do Veículo (pneus, água, óleo, bateria).</p> <p>II - Habilidades ao dirigir de acordo com o</p>

	Código Nacional de Trânsito;
Pedreiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - fazer assentamento de tijolos, levantando paredes e/ou rebocando, preparando a massa e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Habilidades com ferramentas</p> <p>II - Eficiência/Qualidade</p> <p>III - Produtividade</p> <p>IV - Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Trabalhador Braçal	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - capinar, roçar e/ou abrir valas -e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Local: Garagem da Prefeitura</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p>

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Práticas: Serão realizadas às 09h do dia 02.03.2008 nas dependências da Garagem da Prefeitura - Secretaria de Obras - sito à Rua Padre Vicente, s/n, ao lado da Câmara de Vereadores, na cidade de Corupá - SC.

- Escritas: Serão realizadas às 13h:30min do dia 02.03.2008 nas dependências da Escola Municipal Aluisio Carvalho de Oliveira, sito à Rua 25 de Julho, nº 144 - no Bairro Seminário, na cidade de Corupá - SC.

VII - DOS RECURSOS

7 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I - do presente edital;

II - do não deferimento do pedido de inscrição;

III - da formulação das questões;

IV - da discordância com o gabarito das provas escritas;

V - da classificação;

VI - da homologação do resultado do concurso;

7.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

7.2. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;

- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.

- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

7.3. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

VIII - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; 1.1 - O concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.

6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

8. A guarda das provas escritas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público. Corupá, em 09 de janeiro de 2008.

CONRADO

URBANO

MÜLLER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1

Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os Cargos)

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas;

	<p>equações, inequações e sistemas polinomiais de 1° e 2° graus. Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.</p>
<p>Conhecimentos Gerais</p>	<p>Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
<p>OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para</p>	

Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Arquiteto	<ul style="list-style-type: none">- Importância sócio-econômica, histórica e cultural da arquitetura- A Arquitetura (Gregas, Romana, Babilônias, Incas, Astecas, Maias e outros) - Seus estilos, métodos- Obras e arquitetos de renome nacional e internacional que se destacaram- Cálculos de distribuição de ambientes- Pisos, revestimentos, materiais utilizados - produtos especiais;- Proteção dos edifícios (Ruídos, isolamento.)- Atualidades, generalidades e curiosidades- Legislação pertinente- Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da arquitetura- Componentes e produtos voltados a arquitetura- Noções básicas de informática- Estatuto das Cidades- Plano Diretor do Município de Corupá- Código Florestal
Enfermeiro da Família	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;- Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis.- Orientação à gestantes no pré-natal- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios- Saúde Pública e saneamento básico- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia Cianose

Tuberculose pulmonar e seu tratamento
Pneumonias
Varises esôfago - gástricas
Rubéola;
Alcalose respiratórias
Parada circulatória
Menigite
- Causas de mortalidade infantil
- Generalidades e conceitos fundamentais;
- As atribuições do profissional da categoria
- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem
- Normas de biossegurança
- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,
- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)
- Assistência à saúde da criança e do adolescente
- Assistência a saúde mental
- Assistência ao paciente hospitalizado
- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;
- Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes
- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis
- Equipe de saúde e equipe de enfermagem
- Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial
- Esquema de vacinação - doenças parasitárias;
- Métodos contraceptivos;
- Rotinas Básicas:
Pressão arterial - Temperatura;
Acomodação de pacientes ao leito

	<p>Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³) - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Noções básicas de informática
<p>Engenheiro Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e curiosidades - conceitos técnicos constantes do código de Postura do Município e demais legislação para o exercício do cargo; - Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades; - Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, isolamento proteção de edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios., área, capacidade em m³, materiais de construção - Legislação pertinente - - Areas correlatas da engenharia civil - campo de atuação - atribuições - Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da engenharia - Noções básicas de informática - Estruturas de Concreto Armado - Construção Civil; - Estradas; - Estruturas de Aço e Madeira; - Teoria e/ou Estabilidade das Construções;

	<ul style="list-style-type: none"> - Saneamento; - Geologia e Mecânica dos Solos; - Hidrologia e Hidráulica; - Materiais de Construção Civil; - Desenho Técnico; - Higiene e Segurança do Trabalho; - Fundações e Obras de Terra; - Topografia; - Pontes; - Estatuto das Cidades; - Plano Diretor do Município de Corupá e - Código Florestal.
<ul style="list-style-type: none"> - Assistente Administrativo - Auxiliar de Controle Interno - Agente de Serviço Fazendário 	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Dos Direitos Sociais - Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos - Dos Municípios - Da Administração Pública - Dos Servidores Públicos - Dos Impostos Dos Municípios - Repartição Das Receita Tributárias - Das Finanças Públicas - Dos Orçamentos - Outros: Lei 4.320/64 - Lei De Responsabilidade Fiscal - Lei das Licitações - Planejamento Estratégico - Generalidades administrativas e Contábeis - Correspondência Oficial - Código Tributário Nacional - Técnica Legislativa - - Atos Legais - Noções básicas de informática - Código Tributário Municipal de Corupá
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos Gerais - Parasitose - Animais Peçonhentos - Defesa do Organismo - Metabolismo e anatomia dos órgão - Doenças em geral - Vitaminas - Noções básicas de informática
Geógrafo	<ul style="list-style-type: none"> - Atualidades e generalidades; - Rotinas de campo, pesquisa e coleta de

	<p>Material. Procedimentos em geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 6.664/79 - - Decretos nº 7.399/85 e 92.290/86 - Competência do exercício profissional - Geografia de Santa Catarina, do Brasil e Geral - Estatuto das Cidades - Plano Diretor do Município de Corupá - Código Florestal
<p>Médico Clínico Geral - psf</p>	<p>Médico Clínico Geral /SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas - Exames de Rotina - Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN - BARR - VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica Parasitose Hormônios - suas funções, órgãos produtores, forma sintética - recomendação Uso de anestésicos Noções sobre prevenção e controle de zoonoses Esquema e vacinação - Hipertensão arterial sistêmica, - insuficiência cardíaca, - doença valvular cardíaca, - diabetes mellitus, - hipotireoidismo, - hipertireoidismo, - lúpus eritematoso sistêmico, - dermatofitoses, - prevenção do câncer, - pneumonia comunitária, - doença pulmonar obstrutiva crônica, - asma, - insuficiência renal crônica,

	<ul style="list-style-type: none"> - litíase renal . - Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 Normas Operacionais da Assistência a Saúde - História da Saúde no Brasil
Auxiliar de Serviços Gerais (Servente/Merendeira) Auxiliar Administrativo	Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 perguntas de Português, 10 perguntas de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo 0,333 pontos cada uma - com conteúdos constantes do anexo I - e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo
Mecânico de Veículos e Máquinas	Noções Básicas de Mecânica (Motor, caixa, suspensão, feios, elétrica, combustíveis)
Técnico em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem de Programação - Banco de Dados - Sistemas (Independente, Integrado, Distribuído) - Redes de computadores - Internet - Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.

ANEXO III

Conteúdos Programáticos

ÁREA: MAGISTÉRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Professor (todos) (conteúdos gerais - comuns a todos os cargos)	<ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB PPP - Plano Político Pedagógico da escola
Língua Portuguesa	<p>Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.</p>
Matemática	<p>(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística)</p> <p>Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1° e 2° graus. Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e</p>

	Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Ciências	<ul style="list-style-type: none"> - Visão Geral e origem da vida; - Citologia - Citoplasma - Metabolismo energético das células - Células; - Reprodução Histologia animal - Genética - Ecologia
História	- História do Brasil, de Santa Catarina e Geral
Geografia	- Geografia do Brasil, de Santa Catarina e Geral
Artes	<ul style="list-style-type: none"> - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Correntes - Correlação das Artes com as demais disciplinas; - Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem.
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> - Classes gramaticais - Interpretação de Textos - Vocabulário - Gramática
Ed. Física	<ul style="list-style-type: none"> - Educação Física: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Correlação da Ed. Física com as demais disciplinas; - Metodologias utilizadas pela Ed. Física para formação do homem. - Atividades - práticas